PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº1021/2025

PORTARIA Nº 1021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo n°. 40209/2025 que emite solicitação da alteração deliberada pela chefia do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 676, de 15 de agosto de 2025, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **agosto de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja **segunda quinzena** passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
49651	RAFAEL JOSE TEIXEIRA	04/03/2024	03/03/2025	19/01/2026	02/02/2026

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
49651	RAFAEL JOSE TEIXEIRA	04/03/2024	03/03/2025	**26/01/2026**	**09/02/2026**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIO CESAR DUTRA Secretário Municipal de Planejamento Urbano	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28218/0tXH03ermBsMz-YxggOT2fcpYbUg2ZN4.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 1ec39633-e766-4789-ba0a-66e64b2e9a2f